



RELATÓRIO ANUAL SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA - 2011

O SAMAE faz saber a todos os consumidores os procedimentos realizados para garantir a qualidade da água que chega até sua residência. Este relatório atende ao que determina o Decreto Presidencial nº 5.440/2005, que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimentos, e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para o consumo humano e também aos arts. 8º e 9º da Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde.

Direitos Básicos do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 (Publicada em 12.09.90) - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências: Art. 6º São direitos básicos do consumidor: III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentam; Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Qualidade da água distribuída em 2011 – O sistema de abastecimento de água é operado e mantido pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia municipal criada através da Lei nº 017/93 e conveniada à FUNASA- Fundação Nacional de Saúde, (convênio de Cooperação Técnica). Este sistema, que atende com qualidade e em quantidade toda a população da cidade, tem como manancial de abastecimento 02(dois) sistema de captação de água do lençol sub superficial tipo mina, vazão de 35m³/h e um poço tubular profundo vazão de 18m³/h, totalizando uma vazão final em torno de 53m³/h. Assim, toda água captada é conduzida até uma estação de recalque, a partir da qual é bombeada até a sede do Samae onde existe uma central de reservação de 300 mil litros onde se realiza o tratamento da água. Pela qualidade da água captada a simples desinfecção com cloro seria o tratamento suficiente, porém é realizado também a fluoretação com a finalidade de proteger os dentes contra as cáries, tratando em média 550m³/dia. O controle da qualidade da água é realizado diariamente através de análises de amostras coletadas em pontos pré-determinados da rede, atendendo a Portaria 518 do Ministério da Saúde.

Condições dos Mananciais – As minas e poço artesiano pertencem a Bacia do Rio Tibagi. O Poço Artesiano encontra-se localizado sobre a região de formação do Aquífero Serra Geral. Os mananciais apresentam boa proteção e preservação ambiental garantindo a potabilidade da água produzida, atendendo aos padrões da legislação em vigor e contam com licenças de autorização de uso (outorga) emitidos pela SUDERHSA. Até o momento não existem registros de fontes de contaminação. Os mananciais estão localizados as margens da estrada que liga a cidade a Vila Rural Sol Nascente, neste município e seu monitoramento é realizado pelos órgãos ambientais do Estado do Paraná. Embora o Manancial esteja protegido por uma grande reserva de mata nativa, há a necessidade de plantio de mais árvores no terreno do Sr. Kamogari, na divisa onde está localizado o manancial.

A seguir apresentamos um resumo dos parâmetros, das amostras e valores médios obtidos da água tratada distribuída no período de Jan. à Dez/2011.

Parâmetros	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		LIMITES DE ACORDO COM A PORTARIA 518/04-MS
	Nº Amostras	Média																							
Cloro	72	0,95	66	0,94	72	0,95	70	0,94	72	0,94	70	0,92	72	0,92	72	0,90	70	0,89	72	0,93	70	0,94	72	0,94	0.2 a 2.0 mg/L
Flúor	41	0,79	38	0,75	41	0,73	40	0,78	41	0,77	40	0,81	41	0,79	41	0,73	40	0,68	41	0,71	40	0,73	41	0,72	1.5 mg/L
PH	41	6,67	38	6,68	41	6,67	40	6,67	41	6,67	40	6,67	41	6,65	41	6,65	40	6,66	41	6,71	40	6,71	41	6,66	6.0 a 9.5
Turbidez	41	1,50	38	1,50	41	1,48	40	1,48	41	1,46	40	1,54	41	1,53	41	1,54	40	1,51	41	1,54	40	1,51	41	1,51	5.0 Ut
Cor	41	5,00	38	5,00	41	5,00	40	5,00	41	5,00	40	5,00	41	5,00	41	5,00	40	5,00	41	5,00	40	5,00	41	5,00	15.0 mgPT/L
Coliformes Totais	18	Aus.	Ausência																						
Coliformes Termotolerantes	18	Aus.	Ausência																						
Bactérias Heterotróficas	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	500 UFC/ml

OBS - Parâmetros de frequência semestral (físico-químicos, metais pesados, pesticidas e trihalometanos) apresentaram resultados dentro dos padrões estabelecidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

- **Cloro** - Agente bactericida adicionado durante o tratamento com o objetivo de eliminar bactérias e outros microorganismos que podem estar presentes na água.
- **Flúor** - Elemento químico adicionado à água de abastecimento, durante o tratamento, devido à sua comprovada eficácia na proteção dos dentes contra a cárie.
- **Turbidez** - Indica presença de material fino (partículas) em suspensão (flutuando/dispersas) na água.
- **Cor** - É uma medida que indica, na água, a presença de substâncias dissolvidas ou finamente divididas (material em estado coloidal).
- **pH** - É uma medida que estabelece a condição ácida ou alcalina da água.
- **Coliformes Totais** - É uma análise utilizada como indicadora de possível contaminação microbiológica de bactérias de origem da natureza (solo - vegetais).
- **Coliformes Termotolerantes** - É uma análise utilizada como indicadora de possível contaminação microbiológica por bactérias de origem fecal humana e animal.

Maiores informações sobre a qualidade da água poderão ser obtidas no escritório do SAMAE, situado à Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 340 Telefone (43) 3266-1295, Disque SAMAE Nº 115 ou pelo site www.samaensb.com.br.

É responsável pela Vigilância da Qualidade da Água a Secretária Municipal de Saúde, (Posto de Saúde) situada à Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 541 neste município, telefone (43) 3266-1253.

Nova Santa Bárbara-Pr., 15 de março de 2012.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

Wilson do Bonfim
Técnico em Saneamento
CRQ nº 09401750